

ANEXO VI

Violência, Maus Tratos e Desigualdades

A formação a desenvolver no âmbito desta temática deverá ter em consideração as seguintes linhas orientadoras:

- **Prevenção e intervenção:** violência contra as mulheres e violência doméstica, incluindo em matéria de avaliação de risco e identificação de sinais de violência em pessoas adultas e menores, sinalização e encaminhamento para serviços de apoio e entidades competentes, designadamente no âmbito da Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica, e monitorização estatística e epidemiológica. A formação visa reforçar a qualificação e desenvolver novas competências de todos os profissionais, designadamente das Equipas de Prevenção da Violência em Adultos (EPVA) da Ação de Saúde sobre Género, Violência e Ciclo de Vida, e promover a utilização do Manual Violência Interpessoal - Abordagem, Diagnóstico e Intervenção nos Serviços de Saúde;
- **Prevenção e intervenção:** diagnóstico e abordagem da mutilação genital feminina, cuidados específicos a raparigas e mulheres que tenham sido sujeitas à mesma, monitorização estatística e epidemiológica;
- **Prevenção e intervenção:** diagnóstico e abordagem dos maus tratos infantis, incluindo em matéria de avaliação de risco e identificação de sinais de maus tratos (designadamente no âmbito do Programa Nacional de Saúde Infantil e Juvenil), sinalização e encaminhamento para serviços de apoio e entidades competentes, monitorização estatística e epidemiológica. A formação visa reforçar a qualificação e desenvolver novas competências de todos os profissionais, designadamente dos Núcleos de Apoio a Crianças e Jovens em Risco (NACJR) e dos Núcleos Hospitalares de Apoio a Crianças e Jovens em Risco (NHACJR) da Ação de Saúde para Crianças e Jovens em Risco;
- **Prevenção e intervenção:** diagnóstico e abordagem dos maus tratos a pessoas idosas (designadamente em contexto de violência contra as mulheres e violência doméstica) incluindo em matéria de avaliação de risco e identificação de sinais de maus tratos, sinalização e

encaminhamento para serviços de apoio e entidades competentes, monitorização estatística e epidemiológica;

- Prestação de cuidados específicos em matéria de identidade de género e características sexuais;
- Integração da perspetiva de género que atenda às necessidades de cuidados de saúde de mulheres e homens ao longo dos ciclos de vida - nos programas de saúde, na análise de dados e desenho das estratégias de promoção e prevenção para ambos os sexos, em relação a necessidades de saúde (por exemplo, parentalidade cuidadora) e problemas de saúde major (por exemplo, parentalidade, doenças cérebro-vasculares e tabagismo);
- Acesso e prestação de cuidados de saúde a pessoas de grupos mais vulneráveis (e.g., pessoas ciganas, pessoas com deficiência) e proteção contra a discriminação.